

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

3163/21

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, do Lote 05 Quadra 13 situada na Rua Castro Alves do Jardim Ouro Verde, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “MARIA JOSÉ GODINHO DA SILVA”, a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 05 Quadra 13, situada na Rua Castro Alves nº 2472 do Jardim Ouro Verde, neste Município.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

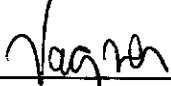
Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 05 Quadra 13, situada na Rua Castro Alves nº 2472 do Jardim Ouro Verde da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 05 Quadra 13, situada na Rua Castro Alves nº 2472 do Jardim Ouro Verde  Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável Data: 08/11/2021	Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lote 05 Quadra 13, situada na Rua Castro Alves nº 2472 do Jardim Ouro Verde Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável Data: / /
---	---


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”
Vereador-Autor

